

1.º Emissor: Instituto Politécnico do Porto

2.º Emissor: Instituto Superior de Engenharia do Porto

Texto:

Aviso (Extrato) nº

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 15 de janeiro de 2013, foi autorizado a cessação da relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2013, do docente Hélio Artur Mendes Martins, Assistente Convidado a tempo parcial 50%.

15 de janeiro de 2013 – O Presidente, João Manuel Simões da Rocha.